



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

INDICAÇÕES:

Indicação Nº 178/2025 -

Assunto: APRESENTO A PRESENTE INDICAÇÃO, A SER ENCAMINHADA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA AFONSO ARCURI, NO JARDIM MARIA BEATRIZ. **Autoria:** LUIZ FERNANDO SAVIANO.

Indicação Nº 180/2025 -

Assunto: APRESENTO A PRESENTE INDICAÇÃO, A SER ENCAMINHADA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA AVENIDA CAETANO SCHINCARIOL CRUZAMENTO COM A RUA VICENTE PEREIRA LIMA - PLANALTO BELA VISTA. (ESCOLA DE FUTEBOL DO SÃO PAULO). **Autoria:** LUIZ FERNANDO SAVIANO.

Indicação Nº 203/2025 -

Assunto: SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DA RUA DAS ARAUCÁRIAS, LOCALIZADA NA CHÁCARA YPÊ, EM RAZÃO DAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DA VIA, COM BURACOS E CRATERAS, QUE REPRESENTAM RISCO À SEGURANÇA DE MORADORES E USUÁRIOS, AGRAVADAS PELAS CHUVAS RECENTES. **Autoria:** LUIZ FERNANDO SAVIANO.

Indicação Nº 224/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA DR. NORBERTO ARAÚJO COELHO, BAIRRO JARDIM LONGATTO - REGIÃO NORTE. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 225/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DOUTOR JOSÉ ANTÔNIO SEIXAS PEREIRA, BAIRRO JARDIM LONGATTO - REGIÃO NORTE. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 226/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE GALHOS ULTRAPASSANDO OS MUROS DA EMEB PROFESSOR HUMBERTO BRASI, BAIRRO JARDIM PAULISTA – REGIÃO NORTE. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 227/2025 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, A IMPLANTAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ACRÍLICO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA - CEM

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA.

Indicação Nº 228/2025 -

Assunto: INDICO QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. SENHOR PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA 'AMIGOS DO COMÉRCIO MOGIMIRIANO' NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, COMO MEDIDA DE FOMENTO E INCENTIVO AO CONSUMO NO COMÉRCIO LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA.

Indicação Nº 229/2025 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, OPERAÇÃO DE RECAPEAMENTO NA RUA DR. NORBERTO ARAÚJO COELHO.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA.

Indicação Nº 230/2025 -

Assunto: INDICO O ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, DE ABAIXO-ASSINADO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA AO QUAL SOLICITAM QUE HAPC SEJA REALIZADA DE FORMA ON LINE.

Autoria: EVERTON BOMBARDA.

Indicação Nº 231/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TAMBÉM SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE SOLO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA (RADAR) INSTALADO NA RODOVIA MMR-347 RODOVIA DOS AGRICULTORES SENTIDO ARTUR NOGUEIRA A MOGI MIRIM E ROÇAGEM DO MATO ÀS MARGENS DA RODOVIA.

Autoria: WAGNER RICARDO PEREIRA.

Indicação Nº 232/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA E POSSIBILIDADES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PRIVADO, BEM COMO A PODA OU ERRADICAÇÃO DE UMA ÁRVORE SITUADA NA RUA SERGIPE, DEFRONTE AO NUMERAL 57, BAIRRO SAÚDE – REGIÃO OESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 233/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE PODA DE GALHOS DAS ÁRVORES SITUADAS NA RUA FRANCISCO PARRA HERNANDES, (TRECHO DO CCI), BAIRRO JARDIM SILVANIA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 234/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA E POSSIBILIDADES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, BEM COMO A PODA OU ERRADICAÇÃO DE TRÊS ÁRVORES SITUADAS NA ÁREA VERDE DA EMEB EDNA FÁVERO CHOQUETA (UNIDADE II), BAIRRO JARDIM PAULISTA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 235/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, QUE SEJA REALIZADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDOS PARA ANALISAR A SEGURANÇA NO TRÂNSITO, COM A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOSÉ MATHIAS (DEFRONTA A UNIDADE ESCOLAR DELTA NOBRE), BAIRRO SANTA TUCURA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 236/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM E LIMPEZA DO MATO ALTO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS EWALDO CHABREGAS E VEREADOR RAUL BRUNIALTI, BAIRRO JARDIM DO LAGO - REGIÃO OESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 237/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM E LIMPEZA DO MATO ALTO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA IRAPUÃ, BAIRRO MOGI MIRIM II - REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 238/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A PODA DE GALHOS DAS ÁRVORES PLANTADAS NA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS EWALDO CHABREGAS E VEREADOR RAUL BRUNIALTI, BAIRRO JARDIM DO LAGO - REGIÃO LESTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 239/2025 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE NIVELAMENTO DA TAMPA DE BUEIRO LOCALIZADO NA RUA GUATEMALA NA VILA UNIVERSITÁRIA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Indicação Nº 240/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ MATHIAS, BAIRRO TUCURA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Indicação Nº 241/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO URGENTE NA ANTIGA RUA 45, NO PARQUE DAS LARANJEIRAS, DEVIDO À PRESENÇA DE ENORMES BURACOS, CANOS E TUBULAÇÕES EXPOSTAS, SOLICITANDO AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DA VIA.

Autoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO.

Indicação Nº 242/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA QUE SEJAM ESTUDADAS AS VIABILIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, BAIRRO TUCURA, EM DECORRÊNCIA DO CRESCENTE MOVIMENTO INTENSO DE VEÍCULOS NO LOCAL.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

Indicação Nº 243/2025 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO OBRAS DE MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CEMITÉRIO DA SAUDADE, BAIRRO TUCURA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS:

Requerimento Nº 86/2025 -

Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS COMPETENTES, SOLICITANDO A VIABILIZAÇÃO DO PROJETO “USINA MUNICIPAL DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA” PARA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

Autoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO.

Requerimento Nº 93/2025 -

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ESTUDOS OU PROJETOS TÉCNICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO NO CRUZAMENTO DA RUA DO TUCURA COM A AVENIDA BRASIL, EM FRENTE AO SUPERMERCADO SÃO VICENTE, COM O OBJETIVO DE REDUZIR OS ACIDENTES DE TRÂNSITO NA LOCALIDADE. SOLICITA, AINDA, A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS COMO LOMBOFAIXAS PARA AUMENTAR A SEGURANÇA DE PEDESTRES E MOTORISTAS NO LOCAL.

Autoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO.

Requerimento Nº 100/2025 -

Assunto: REQUER, AO EXMO. SR. PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA COMPETENTE, SOBRE A LEGALIDADE DA INCLUSÃO DA DATA DE VALIDADE NOS CARTÕES DE ESTACIONAMENTOS ESPECIAL (IDOSO), DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE ÀS PESSOAS IDOSAS.

Autoria: MÁRCIO DENER CORAN.

Requerimento Nº 101/2025 -

Assunto: REQUEIRO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE INFORMAÇÕES A RESPEITO DE QUE SE JÁ EXISTE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO PARA TODO O FUNCIONALISMO PÚBLICO.

Autoria: EVERTON BOMBARDA.

Requerimento Nº 102/2025 -

Assunto: Requer, ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretária competente, informações sobre a existência de monitoramento por vídeo, nos prédios públicos, praças, avenidas, acesso à cidade, com cobertura plena do perímetro urbano e rural.

Autoria: MÁRCIO DENER CORAN.

Requerimento Nº 103/2025 -

Assunto: REQUER JUSTIFICAR A FALTA DO VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO DA 5ª E 6ª SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS NO ÚLTIMO DIA 10 DE MARÇO DE 2025, CONFORME ATESTADO MÉDICO EM ANEXO, COM BASE NOS ARTIGOS 81, I, “A” 156, I, 167, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 276/2010 DO REGIMENTO INTERNO VIGENTE.

Autoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 104/2025 -

Assunto: REITERO A INDICAÇÃO Nº 109/2025 SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO ALTO DA PRAÇA MÁRCIO CARDOSO (MECÂNICO), BAIRRO JARDIM HELENA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Requerimento Nº 105/2025 -

Assunto: REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE HOMEANGEM AOS FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO CEMMIL, COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO, A RELIZAR-SE NO DIA 08 DE ABRIL DE 2025 ÀS 19:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Autoria: CRISTIANO GAIOTO.

Requerimento Nº 106/2025 -

Assunto: Requer informações ao Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria de Negócios Jurídicos, quanto a viabilidade de atendimento da minuta de projeto de lei, encaminhada através da indicação de nº 195/2025, para alterar a Lei Municipal nº 5.411/2013, que dispõe sobre a alteração da denominação do emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL para POLÍCIA MUNICIPAL, e dá outras providências.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO E WAGNER RICARDO PEREIRA.

Requerimento Nº 107/2025 -

Assunto: Requer informações ao Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sobre as condições das viaturas e coletes balísticos.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

Requerimento Nº 108/2025 -

Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, E A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM PARA QUE, SEJAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS E TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O RESTAURO E REVITALIZAÇÃO DO MAUSOLÉU DO "SOLDADO DESCONHECIDO", SITUADO AO LADO DA IGREJA MATRIZ DE SÃO JOSÉ, EM MOGI MIRIM. ALÉM DA REALIZAÇÃO ANUAL DA SOLENIDADE CÍVICA DE HOMENAGEM AOS MOGIMIRIANOS EX-EXPEDICIONÁRIOS DA FEB CONFORME ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 106, DE 2 DE ABRIL DE 1982.

Autoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO.

Requerimento Nº 109/2025 -

Assunto: Requer informações ao Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, informações sobre a atuação da Patrulha Maria da Penha, Lei nº 6.280/2020 de minha autoria, e demais ações que estão sendo realizadas para combater a violência contra a mulher.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 110/2025 -

Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO DR. PAULO, DE OLIVEIRA E SILVA QUE ENVIE A ESTA CASA INFORMAÇÕES SOBRE A DESTINAÇÃO QUE SERÁ DADA AO ANTIGO PRÉDIO DA UBS DO SEAC.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES.

Requerimento Nº 111/2025 -

Assunto: REQUER POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SOBRE OS ÔNIBUS URBANOS ADAPTADOS PARA ACESSIBILIDADE QUE ATENDEM AS LINHAS DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

Requerimento Nº 112/2025 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS A SEREM TOMADAS NO TOCANTE AO REPARO DO FORRO DE PVC DO PÁTIO DA EMEB EDNA FÁVERO CHOQUETTA.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES:

Moção Nº 40/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANA MARIA DRAGONI, OCORRIDO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025.

Autoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO.

Moção Nº 41/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR VIRGÍLIO ROGÉRIO VIEIRA SOUTO OCORRIDO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025.

Autoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO.

Moção Nº 45/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANUEL MACHADO GOMES, OCORRIDO EM 10 DE MARÇO DE 2025.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA E OUTROS.

Moção Nº 46/2025 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PROFESSOR CINOÊ DUZO, PELOS 35 ANOS DE DEDICAÇÃO À EDUCAÇÃO E QUE HOJE SE APOSENTA DEIXANDO UM IMPACTO POSITIVO EM TANTAS VIDAS.

Autoria: DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS.

Moção Nº 47/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE APOIO AO DEPUTADO FEDERAL EDUARDO BOLSONARO PARA EXERCER LIVREMENTE SEU MANDATO REPRESENTANDO O BRASIL FORA DO PAÍS E ASSUMINDO SUAS FUNÇÕES NA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Autoria: WAGNER RICARDO PEREIRA.

Moção Nº 48/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE APOIO AO FREI GILSON EM RAZÃO DAS MANIFESTAÇÕES ANTICRISTÃS E DA PERSEGUIÇÃO QUE TEM SOFRIDO DEVIDO AO SEU TRABALHO DE EVANGELIZAÇÃO

Autoria: WAGNER RICARDO PEREIRA.

Moção Nº 49/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL PELA DERRUBADA DO VETO TOTAL APOSTO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO PROJETO DE LEI Nº 2.687, DE 2022, QUE CLASSIFICA O DIABETES MELLITUS TIPO 1 (DM1) COMO DEFICIÊNCIA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO E OUTROS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 50/2025 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO EXMO SR. MINISTRO DA SAÚDE ALEXANDRE PADILHA, PELA SUA NOMEAÇÃO AO CARGO DE MINISTRO DA SAÚDE, EM 10 DE MARÇO DE 2025.

Autoria: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

Moção Nº 51/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA PROFESSORA NILCE VIEIRA DE OLIVEIRA, CARINHOSAMENTE CONHECIDA COMO DONA NILCE, OCORRIDO NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025.

Autoria: LUIZ FERNANDO SAVIANO E OUTROS.

Moção Nº 52/2025 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AS FACULDADES: MOGIANA - UNIMOGI – UNIÃO MOGIMIRIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO S/S LTDA., E SANTA LUCIA, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL SANTA LUCIA., PELO RESULTADO POSITIVO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE MEDICINA EM ÂMBITO NACIONAL , CORRESPONDENTE ÀS ANÁLISES DE ADMISSIBILIDADE E DE CAPACIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA DAS MANTENEDORAS, PREVISTAS NO EDITAL Nº 01/2023 DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO (SERES/MEC).

Autoria: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

Moção Nº 53/2025 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO EXMO DR. JUIZ LUÍS MANUEL FONSECA PIRES, DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO PAULO, PELA SENTENÇA DE MÉRITO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA DA APEOESP, QUE SUSPENDE OS EFEITOS DOS LEILÕES DE 33 ESCOLAS REALIZADOS NA BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO EM OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2024.

Autoria: ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

Moção Nº 54/2025 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ BENEDITO QUEIROZ, OCORRIDO EM 09 DE MARÇO DE 2025.

Autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA, EVERTON BOMBARDA, CINOÊ DUZO E OUTROS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 26/25

FOLHA Nº 02



Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2025

**CRIA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS ESCOLAS
CÍVICO – MILITARES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º. Fica criada a Frente Parlamentar em defesa das Escolas Cívico-Militares no âmbito do Município de Mogi Mirim.

Art. 2º A Frente Parlamentar em defesa das Escolas Cívico-Militares tem como finalidades principais:

- I. Acompanhar e fiscalizar os programas e as políticas públicas governamentais que envolvam a temática;
- II. Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e reuniões em geral com o fim de difundir informações, dados estatísticos e explicar sobre o funcionamento das Escolas Cívico-Militares;
- III. Apoiar e incentivar instituições estaduais e municipais interessadas na adoção de Escolas Cívico-Militares;
- IV. Promover intercâmbio com entes assemelhados de parlamento de outros estados e municípios visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas destinadas às Escolas Cívico-Militares;
- V. Fomentar a inovação da legislação necessária à promoção de políticas públicas que incentivem o modelo de Escolas Cívico-Militares.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 25/25

FOLHA Nº 03



Art. 3º A Frente Parlamentar tem como objetivo trabalhar de forma coordenada e articulada com a Secretaria de Segurança Pública, a Secretaria de Educação, a Diretoria de Ensino, a comunidade escolar, ou seja, pais e/ou responsáveis, alunos maiores de 18 anos, professores, representantes da sociedade civil e demais interessados a fim de promover reuniões para difundir informações e discussões de ações necessárias para implantação do modelo da Escola Cívico-Militar nas escolas estaduais e municipais.

Art. 4º A Frente Parlamentar será constituída por livre adesão dos parlamentares que fazem parte da atual legislatura.

Parágrafo único. Os parlamentares desta Casa poderão solicitar a adesão a esta Frente Parlamentar no prazo de 10 (dez) dias a partir da promulgação deste Decreto Legislativo. Findo este prazo, os integrantes da Frente Parlamentar terão seus nomes publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 5º As atividades da presente Frente Parlamentar serão propostas pelo seu Presidente e membros, seguindo as determinações previstas no Regimento Interno desta Câmara.

Art. 6º As reuniões ordinárias da Frente Parlamentar serão realizadas a cada 30 (trinta) dias no recinto da Câmara Municipal e terão caráter público.

Parágrafo único. As reuniões poderão ocorrer de forma remota, em casos de força maior, devendo ser aprovado pela maioria dos membros.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações consignadas a Câmara Municipal de Mogi Mirim, mediante autorização expressa do ordenador de despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 26/25
FOLHA Nº 04



Art. 8º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim 25/26
Partido Liberal (PL)

JUSTIFICATIVA:

Um dos principais desafios históricos do Brasil é a qualidade da nossa educação. E, nesse campo, a Educação Básica brasileira segue sendo uma grande preocupação dos governos, do Parlamento e da sociedade civil como um todo.

O modelo de Escolas Cívico-Militares, no Brasil, conta com forte direcionamento à educação integral dos estudantes. Trata-se de aprendizagem não apenas do ponto de vista dos conteúdos acadêmicos, mas também daquelas competências e habilidades relacionadas a valores morais desejáveis, como disciplina, ordem e respeito. De acordo com dados da Associação Brasileira de Educação Cívico-



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 17/2025 EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 17 DE 2025

- Adiciona os termos “**ampliação**” e “**inclusive desmembramentos**” na ementa do Projeto de Lei, passando a vigor com a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS ÀS EMPRESAS QUE EFETUAREM INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM CORRESPONDENTES À IMPLEMENTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS E/OU TECNOLÓGICOS E AFINS (NA FORMA DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, INCLUSIVE DESMEMBRAMENTOS); DE CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS; DE SHOPPING CENTERS, ASSIM COMO NA CONSTRUÇÃO DE PLANTAS DE NATUREZA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM VISTAS À LOCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Adiciona os termos “**inclusive desmembramentos**” no caput do art. 1º, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder benefícios e incentivos fiscais às empresas que vierem a efetuar investimentos no município de Mogi Mirim, a partir da promulgação desta Lei, correspondentes à implementação ou ampliação de parques industriais e/ou tecnológicos e afins (na forma de parcelamento do solo urbano, inclusive desmembramentos); de condomínios empresariais; de shopping centers, assim como a construção de plantas de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços, com vistas à locação.”

- Adiciona o §3º ao Art.1º com a seguinte redação:

§3º Considera-se ampliação, quando se tratar de nova área adicionada à atividade do empreendimento, sendo o incentivo proporcional à área descrita no projeto de aprovação.

- Adiciona o §3º ao Art.4º com a seguinte redação:

3º O pedido de prorrogação mencionado no parágrafo anterior será avaliado pela Comissão de Benefícios e Incentivos Fiscais, que decidirá pela aprovação ou rejeição da solicitação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 14 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

Vereadora Mara Cristina Choquetta



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



(assinado digitalmente)

Vereador Ademir Souza Floretti Júnior

(assinado digitalmente)

Vereador Wagner Ricardo Pereira

(assinado digitalmente)

Vereador Sgt. Márcio Dener Coran

JUSTIFICATIVA

Adicionar dispositivos que aprimorem o projeto sendo:

- Correção da Ementa com os termos da matéria do Projeto de Lei;
- Inclusão da possibilidade de concessão da isenção para empreendimentos de parcelamento de solo na forma de Desmembramento (isto é, glebas que já possuam infraestrutura urbana implantada), não se restringindo apenas para nas formas de loteamento ou condomínios;
- Inclusão da conceituação mais clara de como funcionará a concessão nos casos de Ampliação de empreendimentos (mesmos termos da Lei nº 6414/22);
- Estabelecer que a responsabilidade pela avaliação do pedido será da comissão, igual na Lei Municipal 6.414/22

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - EN3E-ZH7J-7X8T-GKWD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 17/2025



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17 DE 2025

Modificam-se o Art. 9º, o § 1º do Art.11, e o Art. 13 do presente Projeto de Lei,
da seguinte forma:

Onde se lê “*Secretário responsável pela política de Desenvolvimento Econômico*”
leia-se “*Secretário de Governo*”.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 17 de março de 2025.

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

VEREADOR MARCIO DENER CORAN

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Tratam-se de mudanças apenas para correção de redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 17/2025

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17 DE 2025

Suprime-se o Art. 14 do presente Projeto de Lei, e renumere-se os artigos posteriores.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 17 de março de 2025.

VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

VEREADOR MARCIO DENER CORAN

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Suprime-se o referido artigo para que não seja alterado o termo “Secretaria de Governo” no texto da Lei 6.414/2022.